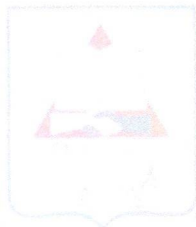


DESPACHO

O Presidente da Câmara Municipal de Natalândia, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 253, XXIX, da Resolução 007, de 27 de outubro de 1997, DEFERE o Requerimento, de autoria do Senhor Vereador Fábio Sebastião Cambraia, para fim de determinar a reunião conjunta das Comissões de Legislação, Justiça e Redação; Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas e Serviços e Educação e Saúde, para apreciação do **PROJETO DE LEI 006/2025**, de autoria do chefe do Poder Executivo, que "*Reajusta os valores das remunerações constantes do Anexo III da Lei Complementar nº 07, de 01 de junho de 2007, que Estabelece o plano de Carreira do Magistério Público de Natalândia e dá outras providências*".

Natalândia-MG, 08 de abril de 2025.




Ver.º José Aparecido Pires Maciel
Presidente da Câmara Municipal